



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 002/2012

MENTA: Dispõe sobre denominação de POLICLINICA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Dr. IVO QUEIROZ COSTA, a POLICLINICA do Bairro Lídia Queiroz, em homenagem ao Médico, ex-Prefeito desta Cidade e ex-Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Vitoriense, principalmente, na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 01 de fevereiro de 2012.


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO -

EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 3.669/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de POLICLINICA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decreta e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. IVO QUEIROZ COSTA, a POLICLINICA do Bairro Lídia Queiroz, em homenagem ao Médico, ex-Prefeito desta cidade e ex-Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Vitorliense, principalmente, na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2012


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito